



Of. 3099-21.08.02
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

308

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

INDICAÇÃO

073

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1034, 2002

Campo Mourão, 14/08/02 Horas: 17:07


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões 16/08/02


PRESIDENTE

Nos termos do artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, o Vereador que a presente subscreve, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI – Chefe do Executivo Municipal**:

- **Através da Secretaria competente, realize o plantio de flores nas rotatórias da confluência da Avenida Miguel L. Pereira com a Avenida John Kennedy e Perimetral Tancredo A. Neves, semelhante as rotatórias centrais do Município, melhorando este local paisagisticamente e urbanisticamente.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão que ora oferecemos ao Executivo, parte da necessidade de se melhorar paisagisticamente e urbanisticamente nosso Município. Uma forma de se fazer isso é através de plantio de flores, como já vem sendo realizado nos canteiros das rotatórias centrais do Município.

No local especificamente citado há um considerável movimento de pessoas, ciclistas e motoristas, tanto de Campo Mourão como de vários outros lugares, o que justifica a presente indicação.

Além de ter um custo relativamente baixo em comparação com outras formas, há também inúmeras vantagens, como por exemplo, a substituição periódica das flores e a estrutura já existente usada pela Municipalidade no horto florestal.

**Nestes termos
Pede Deferimento.**

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2002.


IZAEL SKOWRONSKI